



DECRETO Nº 548/2024

Esperantina - TO, 10 de setembro de 2024

“ Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 001_2024, que solicita exoneração de cargo assinado pelo mesmo;

Considerando os preceitos no Estatuto do Servidor de Esperantina - TO;

Considerando as disposições do artigo 37 § 14, da EC,103/2019, que determina o desligamento do servidor público ao receber a concessão de sua aposentadoria;

Considerando que, uma vez declarada vacância do cargo, só é possível o seu ulterior preenchimento através de concurso público, na forma do Artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como do Artigo 10, da Lei nº 503/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por iniciativa do servidor, do cargo efetivo de professor com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ofício nº 001/2024 de 30 de agosto de 2024, a partir desta data, com efeito retroativo à 01 setembro de 2024, o senhor **Antonio Azevedo da Silva**, matrícula nº 041.

Art. 2º- Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar a baixa do referido servidor da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis;



3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 1 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ARMANDO
ALENCAR DA
SILVA:26895811320

Assinado de forma digital
por ARMANDO ALENCAR DA
SILVA:26895811320
Dados: 2024.09.10 11:06:34
-03'00'

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 10/09/2024

P/P [assinatura]
Secretário de Administração